

**PORTARIA Nº 353/18
de 30 de julho de 2018**

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Concede 10 (dez) dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal **SIMONE T. MEZZOMO** adquiridas no período aquisitivo de 05/06/2008 a 04/06/2013 e 90 (noventa) dias adquiridas no período aquisitivo de 05/06/2013 a 04/06/2018, para serem gozadas de 01 de agosto a 08 de novembro de 2018, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº 750/12.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO
em 30 de julho de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração